

Despacho (extracto) n.º 16 748/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 13 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Felismina Rosa Marques Pereira, professora efectiva da Escola EB2, 3 de Rio Tinto — colocada em regime de requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 749/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 11 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria do Sameiro Gomes de Araújo Cruz, professora efectiva do Agrupamento de Escolas de Prado — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade para o exercício de funções técnico-pedagógicas, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 750/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 11 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Margarida Amélia de Sá Vieira Mouta, professora efectiva da Escola Secundária Soares dos Reis — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 751/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 13 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Manuel Neves Gusmão Guedes, professor efectivo da Escola EB/2, 3 Padre António Luís Moreira — renovada a requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 752/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 11 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira, professora efectiva da Escola ES/3 Infante D. Henrique — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 753/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Junho e de 11 de Julho de 2005, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Manuel de Almeida Faria, professor efectivo da Escola ES/3 Augusto Gomes — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro

de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 754/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora visitante equiparada a professora auxiliar, além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado os pareceres emitidos pelo professor catedrático Doutor António Torres Marques e pelo professor associado José Manuel de Almeida César de Sá, deliberou, por unanimidade, propor a contratação da Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva como professora visitante equiparada a professora auxiliar sem vencimento.

A Doutora Luísa Alexandra Rocha da Silva apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial muito pode beneficiar.

3 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 755/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Alice Duarte Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 756/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Miguel Augusto Gomes Sousa, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 757/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Ana Paula Ferreira Ribeiro, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 758/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre António Paulo dos Santos Queirós — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho e até 31 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são emolumentos.)

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 16 759/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 14 de Julho de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 13 a 17 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 16 760/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria do Pilar Figueroa Gonçalves — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro de 8 a 19 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005. — Pelo Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 7047/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 7 de Julho de 2005, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, ao Dr. Manuel José Fontes de Carvalho, assistente convidado desta Faculdade, no período de 9 a 17 de Julho de 2005.

7 de Julho de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7048/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Marco Bruno de Souto e Mendonça, técnico profissional de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe, após aprovação no estágio para a carreira de jurista, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 7049/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Patrícia Martins Lopes Guerreiro — autorizado o contrato de trabalho a termo para técnica profissional principal, para o desempenho de funções na área de artes gráficas, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à Gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia» nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249,

escala 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 16 761/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/86, de 1 de Agosto, faz-se publicar o regulamento de frequência, avaliação de conhecimentos e transição de ano (REFRACTA), com entrada em vigor no ano lectivo de 2005-2006, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aprovado em reunião de 24 de Junho de 2005 da comissão coordenadora do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

14 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Regulamento de frequência, avaliação de conhecimentos e transição de ano do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

CAPÍTULO I

Introdução

Artigo 1.º

Definição e objectivos

O regulamento de frequência, avaliação de conhecimentos e transição de ano (REFRACTA) do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra estabelece um conjunto de princípios, normas e procedimentos a adoptar em todos os cursos do ISEC.

Artigo 2.º

Princípios gerais

1 — As disposições definidas no REFRACATA relativas ao regime de frequência e aos processos de avaliação de conhecimentos das disciplinas integrantes dos planos de estudos dos cursos do ISEC, bem como as determinações respeitantes à transição de ano curricular, são orientadas por princípios de legalidade, de igualdade e proporcionalidade, de justiça e imparcialidade, aplicados com rigor, sensatez, boa fé e transparência.

2 — Todas as disposições no âmbito deste regulamento e nele não especificadas devem ser sempre definidas de acordo com os princípios atrás enunciados.

Artigo 3.º

Ficha de disciplina

1 — A ficha de disciplina é um documento escrito que tem por objectivo proporcionar informação clara e atempada sobre a caracterização e o modo de funcionamento das disciplinas integrantes dos planos curriculares dos diversos cursos.

2 — A ficha de disciplina deve ser elaborada pelo docente responsável por essa disciplina em coordenação com o responsável pelo grupo disciplinar em que se integra.

3 — Na ficha de disciplina devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Caracterização (identificação, carga horária, ano, semestre, etc.);
- b) Docentes;
- c) Objectivos;
- d) Programa previsto;
- e) Bibliografia;
- f) Condições de obtenção e dispensa de frequência;
- g) Condições de acesso a exame;
- h) Metodologia de avaliação;
- i) Condições de melhoria de classificação (cf. artigo 24.º).

4 — A ficha de disciplina tem de ser entregue à comissão científica do departamento a que o docente pertence, pelo responsável do respectivo grupo disciplinar, na 1.ª semana de cada período lectivo. Além disso, o docente deve divulgar a ficha aos alunos nessa 1.ª semana.

5 — No caso de o docente leccionar num departamento ao qual não pertence, o responsável do respectivo grupo disciplinar deve enviar, para informação, cópia da ficha de disciplina à comissão científica do departamento onde o docente lecciona.